



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Matemática  
Programa de Pós-Graduação em Matemática



## RESOLUÇÃO Nº 118/2024-PMA

### CERTIDÃO

Homologa *ad referendum* inscrição para o  
Processo Seletivo PDSE 2025.

Certifico que a presente resolução foi afixada em  
local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar,  
no dia:

Vânia Cristina Sargi Michelin  
Secretária do PMA.

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado  
pela Resolução nº 003/2023-CI/CCE;  
considerando o Edital nº 007/2024-PMA, de Abertura de Inscrições para o Processo  
Seletivo para Obtenção de Bolsa de Estudo para o Programa Institucional de Doutorado  
Sanduíche no Exterior – PDSE 2025;  
considerando a Resolução nº 105/2024-PMA que nomeia Comissão de Seleção de  
Candidatura para o PDSE 2025;  
considerando consulta remota a Comissão de Seleção de Candidatura para o PDSE 2025  
nesta data.

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA PARA O PDSE 2025, APROVOU E  
EU, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar a inscrição do candidato **PEDRO HENRIQUE DA SILVA PINTO**  
para o Processo Seletivo para obtenção de Bolsa de Estudo para o Programa Institucional de  
Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2024.

*Irene Naomi Nakaoka*  
**Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka,**

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.*